



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1947/2023, DE 11 DE Setembro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

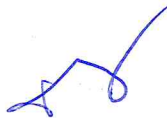
CONSIDERANDO e-mail advindo da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias do servidor BEN HUR SANTANA ARAUJO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor BEN HUR SANTANA ARAUJO, Técnico em Edição Gráfica Web, matrícula funcional nº 3887, previsto para 14/08/2023 a 12/09/2023, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

